Expediente do dia
Em 23/06/06
130

Câmara Municipal de Domingos Martins
Protocolizado sob o nº 373
Em 22/06/06
Servidor - Matrícula 006

Câmara Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA MUNICIPAL Nº 2, DE 23 DE JUNHO DE 2006

Ordem do dia
Em 23/06/06

Revoga o inciso VI do art. 22 da Lei Orgânica Municipal e acrescenta o inciso XVII ao art. 24.

A Câmara Municipal de Domingos Martins, nos termos do inciso I do art. 38 da Lei Orgânica Municipal, Aprova:

Art. 1º Fica revogado o inciso VI do art. 22 da Lei Orgânica Municipal.

Art. 2º O art. 24 da Lei Orgânica Municipal passa a vigorar acrescido do seguinte inciso XVII.

"Art. 24

XVII – firmar convênio com instituições financeiras públicas ou privadas, a fim de promover empréstimos na forma de consignação em folha de pagamento para atender aos vereadores e servidores da Câmara."

Art. 3º Esta Emenda Constitucional entra em vigor após decorridos dois dias da data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 23 de junho de 2006.

RICARDO SALENTE
Vereador

MANOEL DE O. BARCELOS JUNIOR
Vereador

PEDRINHO RAUL HOPPE
Vereador

JÚLIO MARIA DOS SANTOS
Vereador

Avenida Kurt Lewin, nº 60 - Centro - Domingos Martins - ES - CEP: 29260-000
Caixa Postal 47 - Telefax: (27) 3268-1123 / 3268-1158 / 3268-2396
cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br